

Art. 1º - Autorizar a renovação da cessão da servidora **ÉRICA NÓBREGA MAIA MARQUES**, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 4992, com origem na Comarca de Fortaleza, para continuar a exercer a função comissionada, FC - 01, junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com lotação no Gabinete da Presidência, com ônus para aquele Tribunal, até 31 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de março de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 587/2017

Torna pública a Tabela de Lotação de Pessoal (TLP), prevista na Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO o despacho proferido, em 3 de março de 2017, pelo em. Conselheiro Carlos Eduardo Oliveira Dias, do Conselho Nacional de Justiça, nos autos do CUMPRDEC nº 0002210-92.2016.2.00.0000 (Id. 2121455), no sentido que todos os tribunais do país publicassem, em seus sítios eletrônicos na internet, até 30 de março de 2017, a Tabela de Lotação de Pessoal (TLP), refente à lotação do dia 1º de janeiro de 2017, "inclusive para que a sociedade possa acompanhar adequadamente o cumprimento do Plano de Ação determinado pela Resolução".

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas, por meio do Portal do Tribunal de Justiça na internet, na seção Transparência/Estrutura de Remuneração e Pessoal, as Tabelas de Lotação de Pessoal das unidades de apoio direto e indireto à atividade judicante, de primeiro e de segundo graus, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, referentes às lotações do dia 1º de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 15 da Resolução CNJ nº 219/2016.

Art. 2º Determinar que, nos termos do art. 15, Parágrafo Único, da Resolução nº 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça, as Tabelas de Lotação de Pessoal sejam publicadas semestralmente, observados os seguintes prazos:

- I – até 30 de março, referente à lotação do dia 1º de janeiro do ano respectivo;
- II – até 30 de setembro, referente à lotação do dia 1º de julho do ano respectivo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

PORTARIA Nº209/2017-SGP/SUP. DA ÁREA JUDICIÁRIA

Dispõe sobre notificação de falecimento e concessão de auxílio funeral.

O Superintendente da Área Judiciária e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 1º da Portaria nº 169/2017, disponibilizada no Diário da Justiça de 03 de fevereiro de 2017 e o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 1785/2015, disponibilizada no Diário da Justiça de 14 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8504325-84.2017.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Notificar o falecimento de Adalto Araújo Marinho, Técnico Judiciário, matrícula nº 93865, ocorrido no dia 04 de março de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza (Cartório Norões Milfont), datada de 04 de março de 2017.

Art. 2º - Autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 28 do mês de março de 2017.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretária de Gestão de Pessoas

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Superintendente da Área Judiciária